



ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

EMENDA SUPRESSIVA Nº 014/2019

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03.06.19

AUTORIA: Comissão Geral - Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) – Presidente; Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente; Vereador; Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Relator; Vereador Renato Beraldo da Silva (PSD) - Membro e Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) - Membro.

Suprime-se no **Art. 1º** do Projeto de Lei Legislativo nº 012, de 20 de maio de 2019, que **“CRIA NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, O SELO VERDE-EMPRESA AMIGA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ARAGUAIA (ACAMARA)”**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Água Boa, a CERTIFICAÇÃO DO SELO VERDE-EMPRESA AMIGA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ARAGUAIA (ACAMARA), destinada ao reconhecimento público de empresas, produtos e serviços que participem do programa de Coleta Seletiva desta cidade.

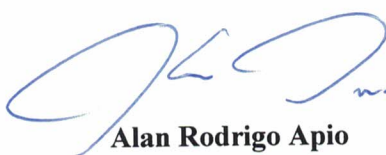
Passa-se a ler:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Água Boa, a CERTIFICAÇÃO DO SELO VERDE-EMPRESA AMIGA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ARAGUAIA (ACAMARA), destinada ao reconhecimento público de empresas que participem do programa de Coleta Seletiva desta cidade.

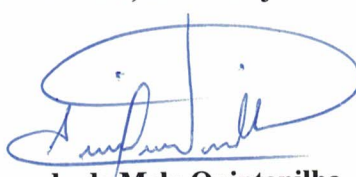
JUSTIFICATIVA

Oral

Sala da Comissão Geral, aos 03 de junho de 2019.


Alan Rodrigo Apio
Presidente (PR)


Leonardo Leite Ribeiro
Vice-presidente (MDB)


Fernando de Melo Quintanilha
Relator (PRB)


Renato Beraldo da Silva
Membro (PSD)


Marilene Teresinha Estefano
Membro (MDB)

RUA 9, Nº 485, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587
OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR